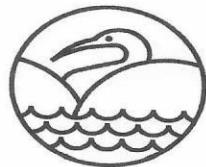




**Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete**



OF. N° 282//2024-GP

Ilha Comprida, 04 de Junho de 2024.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 063/2021

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, comprovantes dos pagamentos, em resposta do Requerimento nº 063/2021, do Vereador **MILTON CESAR PIRES** para o devido conhecimento do mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

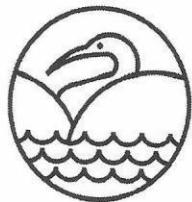
RECEBIDO EM
06/06/2024
Hora: 16:33
Romulo



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Turismo



Prezado Sr.,
Milton Cesar Pires

Segue informações solicitadas através do requerimento nº 063/2021

O requerimento foi respondido em mensgem diretamente via whatszap para o senhor no dia 02 de Julho de 2021 já com o formulário on-line para o cadastro conforme requerimento.

Em anexo segue a planilha de cadastros, vale ressaltar que os cadastrados são divulgados em nossos sites, disponibilizados para consultas no Centro de Atenção ao Turista e em todos os nossos canais de informação turística.

Atenciosamente,


Christine Hudson Lucio
Divisão de Turismo



Miltinho



10:49 ✓/✓

2 de julho de 2021

➡️ Encaminhada

Prestadores de serviços de pesca e
passeios de barco.

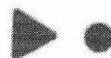
Esse levantamento visa criar um banco d...
docs.google.com

<https://forms.gle/FdBL7YeTHrBcd2U9>

14:16 ✓/✓

esse é o formulário para os interessados
preencherem.

14:16 ✓/✓



0:08

14:57



Prestadores de serviços de pesca e
passeios de barco.

Esse levantamento visa criar um banco d...
docs.google.com

<https://forms.gle/FdBL7YeTHrBcd2U9>

14:58 ✓/✓

tenta novamente, aqui pra mim abriu

14:58 ✓/✓



15:17

Obrigado deu certo

15:17

13 de outubro de 2021

DIVISÃO DE TURISMO DA ILHA ABRE



Mensagem





Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete do Vereador – Miltinho - PSDB

**EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

REQUERIMENTO N° 063 / 2021

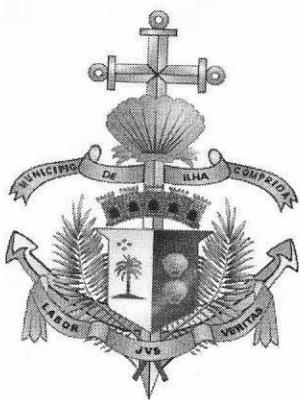
- Considerando que este vereador tem interesse de beneficiar os nossos monitores de turismo e piloteiros de pesca amadora, e também que a proposta para tal fim é de execução muito simples.
- Considerando que o serviço solicitado vai gerar mais confiança aos nossos turistas, e que a proposta facilitará o contato entre o guia turístico e o turista;
- Considerando que a internet é um dos maiores meios de comunicação e informação hoje em dia.
- Considerando que a pesca esportiva desperta emoções fortes e intensas em crianças, adultos e idosos, e muitos não pescam porque não sabem, ou não conhecem onde pescar.

Isto posto,

REQUEIRO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, ouvindo o duto e soberano plenário na forma regimental para que, se aprovado for, apresente a esta Casa de Leis projeto criando o **Programa de Monitoria turística**, conforme segue em anexo, com objetivo de cadastrar e divulgar, na página do turismo no site da prefeitura, os profissionais que prestam serviços de apoio e orientação aos nossos turistas, bem como os piloteiros de pesca amadora embarcada.

Plenário dos Emancipadores, em 21 de junho de 2021.


Milton Cesar Pires
Vereador - PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

Programa de Monitoria Turística da Ilha inicia cadastro gratuito de locadores e barcos, piloteiros e guias de turismo

19/11/2021 às 10h51



Turismo

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

CONTINUAR

Com os objetivos de facilitar o contato entre visitantes e prestadores de serviços na área turística e promover a contratação de passeios e serviços, o município, por intermédio da Divisão Municipal de Turismo, iniciou o Programa de Monitoria Turística com o cadastro dos profissionais que trabalham área turística do município: locadores de barcos, piloteiros sem embarcação, guias turísticos e condutores de visitantes.

O Programa de Monitoria Turística foi implantado pela Lei Municipal nº 1821/21. De acordo com o setor, as informações dos prestadores de serviços serão disponibilizadas no site oficial e demais ferramentas de comunicação utilizadas pelo Município para facilitar a contratação de passeios e serviços.

O cadastro precisa ser feito presencialmente na Divisão de Turismo (Av. Beira Mar, 11.000), no Balneário Meu Recanto, de segunda a sexta, das 8h30 às 12 e das 13h30 às 17h. Para o cadastro, cada categoria deverá apresentar uma lista de documentos pessoais e da profissão que exerce na área turística. Para mais informações, acesse o whatsApp do Turismo (13) 997992476.

Saiba quais são os documentos :

Para o cadastro da atividade de locação de barcos, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia dos documentos da pessoa, física (RG e CPF) ou jurídica (CNPJ) responsável pela embarcação, em caso de sociedade, cópia do contrato social;

II - Cópia dos documentos pessoas do representante da empresa (RG e CPF), quando se tratar de pessoa jurídica;

III – Cópia do comprovante de residência;

IV - Cópia do título de inscrição da embarcação – TIE ou boletim de inscrição de embarcação miúda – BEM;

V - Cópia dos documentos de habilitação dos condutores, para os casos de locação com condutor;

VI - Cópia do documento atestando a vistoria realizada pela Marinha na embarcação e em seus equipamentos náuticos, bem como documento comprobatório de aprovação fornecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) – Marinha do Brasil, de acordo com a legislação em vigor, quando for o caso;

Para o cadastro da atividade de piloteiro, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

III - Cópia do comprovante de residência, em nome do interessado;

IV - Cópia do documento de habilitação (arrais amador, mestre amador ou capitão amador).

V – Cópia do cadastro junto à municipalidade como trabalhador autônomo;

Para o cadastro de guia de turismo e/ou condutores de visitantes, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Cópia do documento de identidade com foto;

II – Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Cópia do comprovante de residência, em nome do interessado;

IV – Cópia do certificado de conclusão do curso de técnico em turismo ou de bacharelado em turismo;

V – Cópia da credencial de Guia de Turismo, emitido pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo;

VI – Cópia do cadastro junto à municipalidade como trabalhador autônomo;

VII – Cópia do cadastro no Cadastur (Sistema de Cadastro das Pessoas Físicas e Jurídicas que atual no Setor do Turismo).



O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.